

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: smrc9c36 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2013 Indicação nº 1846/2013 Protocolo nº 4214/2013
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, demonstrando a necessidade de instalar uma Unidade do PROCON no Município de Colíder.**

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviada a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, demonstrando a necessidade de instalar uma Unidade do PROCON no Município de Colíder.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito instalação de uma Unidade do PROCON no Município de Colíder, o posto atenderá a população de vários municípios, que formam uma micro-região com população de aproximadamente 170 (cento e setenta mil) habitantes, assim também com mais de 1.650(mil seiscentos e cinquenta) lojas cadastradas apenas neste município.

O PROCON é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que se exerça, em sua total amplitude, a cidadania.

Pode-se afirmar que uma das maiores exigências dos consumidores não é apenas a qualidade aparente, mas também a confiabilidade de que produto/serviço não falhe em um determinado período de uso.

O órgão precisa seguir o artigo 2º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) onde diz que: “Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire um produto e serviço como destinatário final”.

A importância do PROCON é auxiliar o consumidor na busca de seus direitos, uma vez que esteja amparado por lei, fazendo a intermediação com as empresas fornecedoras de produtos e serviços e a realização da conciliação entre as partes.

Razões pela qual, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual